

Despacho nº 158 / 2019

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciatura em Educação Física apresentado por **Ariane Lima** titular do grau de Bacharelado em Educação Física, pela Universidade de Federal do Rio de Janeiro, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Rita Santos Rocha *

Vogais:

Professora Susana Franco

Professor Carlos Silva

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IP Santarém, 30 de julho de 2019

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)